

I N F O R M A T I V O – C S M P F Nº 1 7 6

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (12.12.2022)- 9h

PRESIDENTE: Procurador-Geral da República Augusto Aras

CONSELHEIROS: Presencialmente: Subprocuradores-Gerais da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, José Adonis Callou de Araujo Sá, Nívio de Freitas Silva Filho, Mario Luiz Bonsaglia, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Elizeta Maria de Paiva Ramos e Alcides Martins. Por videoconferência: Vice-Procuradora-Geral da República Lindora Maria Araujo

CORREGEDORA-GERAL: Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado

OUTRAS PRESENÇAS: Presencialmente: Procurador Regional da República Ubiratan Cazetta (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR), Procuradores da República Darlan Airton Dias (Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República), Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago (Secretário-Geral do MPF adjunto), Anderson Lodetti de Oliveira (Secretário de Assessoramento Jurídico), Daniel Holzmann Coimbra (Procurador-Chefe da PR/PR)

REESTRUTURAÇÃO DE OFÍCIOS DO MPF	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	Extrapauta	036/2019-36	Corregedoria do Ministério Público Federal	Relatório final do estágio probatório dos Procuradores da República Gilberto Batista Naves Filho, Luise Torres de Araújo Lima, Nathalia Geraldo Di Santo e Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez, cujo término do período de prova está previsto para o mês de janeiro de 2023.	Cons. Nívio de Freitas Silva Filho	À unanimidade, acolheu o relatório
	Extrapauta	10902/2022-12	Ministério Público Federal	Criação e distribuição de ofícios comuns socioambientais na Amazônia, no âmbito do Ministério Público Federal. Portaria PGR/MPF nº 299/2022.	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	À unanimidade, aprovada

	1	10604/2019-27	Ministério Público Federal	Estudos sobre desinstalação de Procuradorias da República nos Municípios	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	À unanimidade: a) pela redistribuição diferida de ofícios comuns de Procurador da República, mantidos os Escritórios de Representação nos locais das Unidades extintas, conforme segue: PRM Campo Formoso para PRM Feira de Santana PRM Crateús/Tauá para a PRM Sobral PRM Sousa para a PRM Campina Grande PRM Campo Mourão para a PRM Maringá PRM Capão da Canoa para a PR/RS PRM Jaraguá do Sul para a PRM Joinville PRM São João da Boa Vista para PRM Campinas PRM Jales para PRM São José do Rio Preto PRM Mafra para a PRM Joinville PRM Assis para a PRM Marília PRM Lajeado para a PRRS PRM Picos/PI para a PR/PI PRM's Floriano/PI, Corrente/PI e São Raimundo Nonato/PI para a atual sede da PRM Picos PRM Bagé para PRM Pelotas PRM Francisco Beltrão para a PRM Cascavel PRM Bento Gonçalves para a PRM Caxias do Sul PRM Tubarão/Laguna para PRM Criciúma PRM Itapeva para PRM Sorocaba PRM Jundiá para PRM Campinas PRM Ourinhos para PRM Marília/Tupã PRM Bragança Paulista para a PRM Campinas b) pela não redistribuição dos ofícios: PRM Tabatinga PRM Parnaíba PRM Resende PRM Cruz Alta PRM Rio Grande PRM Santa Rosa PRM Lages PRM Jaú PRM Taubaté PRM Franca PRM Caraguatatuba
--	---	-------------------------------	----------------------------	--	---------------------------------------	---

						PRM Caçador c) pela consolidação imediata da redistribuição dos ofícios comuns de Procurador da República vinculados à PRM Guaratinguetá/SP para a PRM Taubaté/SP, e não para a PRM São José dos Campos, corrigindo-se erro material da Nota Técnica nº 21/2022 e da letra “c.1”, do Termo de Deliberação da 7ª Sessão Extraordinária do CSMPF, realizada no dia 7 de novembro de 2022 d) pela suspensão do julgamento em relação à PRM Araraquara, abriu diligência para manifestação da PRM São Carlos e do Procurador-Chefe da PR/SP e) Sugere-se ao Procurador-Geral da República que autorize os membros lotados na PRM Tabatinga a residirem fora da localidade onde sediado o ofício de que são titulares, na forma das atribuições disciplinadas pela Portaria PGR/MPF nº 819/2020, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 660/2022, desde que adotado cronograma de visitas, com frequência adequada, ao município de Tabatinga e à região de atribuição da PRM.
--	--	--	--	--	--	--